



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 16, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA IZABEL DO PARÁ, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18 de 17 de março de 2023, o qual nomeia o Sr. WESLEY DENISON FERNANDES DE SOUSA, como Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 27/12/2024, os membros abaixo citados para compor a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 2024.12.26.01, firmado pelo Município de Santa Izabel do Pará, através da Secretaria Integrada de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos (SEINFRA), e a empresa **MAGNUM OPERAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ:37.247.402/0001-03, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA**.

I – Gestor do contrato: THIAGO WILLER DA SILVA BARRETO;

II – Fiscal do Contrato: MELQUESEDEQUE ALVES FILHO.

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações as partes contratantes.

Parágrafo único - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa
Em: 27/12/24
<i>Rgrw</i>
Servidor/Matricula Nº 0411655



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerente.

Parágrafo único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas a autoridade máxima do órgão ou unidade gestora a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Integrada de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, em 27 de dezembro
de 2024.

WESLEY DENISON
FERNANDES DE
SOUSA:77419294291

Assinado de forma digital por
WESLEY DENISON FERNANDES
DE SOUSA:77419294291

WESLEY DENISON FERNANDES DE SOUSA
SEINFRA